

CONSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

(De Notícias-Constituintes -
Encarte do Boletim da CNBB -
01.09.89)

Dentre em breve a Comissão de Acompanhamento da CNBB estará lançando uma publicação, em formato de tablóide, dirigida exclusivamente à formação de grupos nos Municípios para o acompanhamento das constituintes municipais.

Dom Cândido Padin, Bispo de Bauru (SP), já enviou cartas aos Bispos comunicando o fato e pedindo o apoio na difusão da publicação.

Nesse trabalho tentaremos dar algumas orientações para a formação de grupos e para a discussão do Regimento Interno e do texto das Leis Orgânicas.

Algumas dioceses já se adiantaram e estão realizando um bellissimo trabalho de preparação dessa nova etapa de caminhada à conquista de uma nova ordem institucional.

Na diocese de Foz do Iguaçu (PR), foi realizado um encontro preparatório, com lideranças de base e religiosos, onde foram discutidos os principais temas políticos e institucionais ligados à questão.

Por outro lado, a diocese de Tubarão-SC, que já tem uma Comissão Pró-Lei Orgânica, organizou uma pequena mas eficiente cartilha explicando o que é a Lei Orgânica, quem poderá participar, como participar, quais são os temas fundamentais etc.

Afirma o documento.

1. O que é Lei Orgânica Municipal?

Lei Orgânica Municipal é um conjunto de leis que regem a vida dos habitantes do Município.

A Lei Orgânica deve obedecer à Constituição Federal e à Constituição Estadual.

2. Quem participa na sua elaboração?

Devem participar na elaboração da Lei Orgânica Municipal todos os cidadãos e cidadãs, maiores de 16 anos de idade, que votam no Município.

Os *vereadores* são apenas *delegados* dos eleitores para agirem em seu nome. O delegado é como um empregado de que o delegou. No caso, o vereador consciente sempre vai consultar seus eleitores para não traí-los.

Os eleitores do Município têm o direito e o dever de dar sugestões, fazer pressão e fiscalizar os vereadores.

3. Eis alguns assuntos para discutir em grupos e levantar propostas:

- a. Como a Lei Orgânica deve privilegiar o *transporte coletivo*?
- b. O Município vai construir *escolas* no interior ou colocar ônibus para trazer os estudantes para as escolas da cidade?
- c. Os *diretores* das escolas vão ser eleitos pelo povo?
- d. Como a Lei Orgânica deverá tratar o *ensino* no Município?
- e. Que medidas a Lei Orgânica deve prever para preservar matas nativas, cobertura vegetal nas encostas e punir pessoas ou entidades que poluem criminosamente o *meio ambiente*?
- f. Que dispositivos a Lei Orgânica deve conter para melhorar o atendimento à *saúde* do povo?
- g. Os eleitores vão ter condições de *depor* o prefeito, se ele for um administrador incompetente ou corrupto? Como?
- h. Como a Lei Orgânica deverá tratar o *saneamento básico*?
- i. Que diretrizes a Lei Orgânica poderia conter para tornar compensadora a compensadora a permanência do *agricultor* na roça?
- j. Como a Lei Orgânica poderá traçar normas para facilitar:

- a construção de casas?
- o uso de máquinas agrícolas municipais?
- o cultivo da terra de forma comunitária?

l. A Lei Orgânica deve estabelecer critérios para a prestação de contas do Município?

m. O que a Lei Orgânica deve determinar a respeito do *menor carente*?

Sugere a cartilha que todas essas questões sejam debatidas em grupos organizados, comunidades... prevalecendo as respostas que são o consenso.

Diz que as conclusões dos grupos devem ser recolhidas por uma Comissão de Acompanhamento do Município, analisadas e redigidas em um único documento, para apresentação à Constituinte Municipal.

